

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2011

**Concede alteração de férias a
Excelentíssima Senhora
Desembargadora Maria das Graças
Alecrim Marinho.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga; dos Excelentíssimos Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT nº 6729/2011** e,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº **MA-1299/1994**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, o pleito de alteração de férias relativas aos exercícios de 2011/2012, para serem usufruídas conforme se segue: **1º período de 2011: 12.9.2011 a 11.10.2011; 2º período de 2011: gozo oportuno; 2º período de 2012: 2.7 a 31.7.2012**, anteriormente marcadas, respectivamente, para os períodos de: 23.5 a 21.6.2011, 8.9 a 7.10.2011 e 10.9 a 9.10.2011.

Art. 2º Esclarecer à magistrada que as férias relativas ao 2º período de 2011 deverão ser usufruídas até dezembro de 2011.

Manaus, 23 de março de 2011.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região